

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 912 • Segunda-feira, 11 de Abril de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 108, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DIEGO VIEIRA BERTINI**, matr. **7436**, Guarda Municipal – 3ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº. 20/2016/SMS

Processo nº. 13.110/2014 Pregão Presencial nº. 223/2014 – Município de Corumbá e empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.596.082/0001-47.

OBJETO: Referente a Despesas com Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (óculos de segurança, coturno, bloqueador solar e pranchetas acrílicas).

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 22.875,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) empenho nº. 567/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de

fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 23/ 03 /2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 21/2016/SMS

Processo nº. 13.110/2014 Pregão Presencial nº. 223/2014 –

Município de Corumbá e empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.602.765/0001-60.

OBJETO: Referente a Despesas com Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (óculos de segurança, coturno, bloqueador solar e pranchetas acrílicas).

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 33.275,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) empenhos nº. 657 e 658/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

33.90.30.16 – Material de Expediente.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 23/ 03 /2016. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 912 • Segunda-feira, 11 de Abril de 2016



Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ

EXTRATO CONVÊNIO Nº 02/2016 – PROCESSO Nº 6.864/2016

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a contratação de profissionais na área de pedagogia, equitador, secretária, fisioterapia, psicologia e assistência social, Educadora Física e ASD conforme descrição no plano de trabalho.

Valor: R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 07/04/2016

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo/ Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Evancy Soares de Alcântara – Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 036/2016 - Processo nº 24.401/2015.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (bebedouros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de abril de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 08/2016 – Processo nº 48038/2015

Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de fechamento do Centro de Convenções Miguel Gomes no Porto Fluvial no município de Corumbá-MS, resultou em Licitação Deserta.

Corumbá / MS, 08 de abril de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 050/2015 - SMS.

Processo: 4.566/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 08 (oito) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 283/284 do processo nº 4.566/2015 – Tomada de Preços nº 16/2015.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 07/03/2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 027/2016 - Processo nº 632/2015

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	01
SECRETARIAS.....	03

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada ,instaurado ,visando registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SONIC BORDEN E PONTA PARA APARELHO SONIC BORDEN UNIVERSAL), tendo por vencedora empresa : COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 76.650,00 e item 02 no valor total de R\$ 40.110,00. Corumbá / MS 08 de abril de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 028/2016 - Processo nº. 3.618/2016

Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização (Pequeno, Médio e Grande Porte), tendo por vencedora a Empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 08.321.766/0001-80 – no valor global de R\$ 310.000,00. Corumbá / MS 08 de Abril de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, por ora denominado LOCATÁRIO e de outro lado a ALAEZEA SOARES, neste ato representada pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS denominada LOCADORA, todos devidamente qualificados resolvem ADITAR o Contrato de Locação nº 001/2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o contrato nº 001/2014 por mais seis meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato de locação poderá também ser rescindido amigavelmente e sem quaisquer ônus entre as partes contratantes antes do encerramento do prazo de locação.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da assinatura: 01 de abril de 2016.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – LOCATÁRIO e Alaezea Soares – NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LOCADORA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 003/2016

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, e

CONSIDERANDO

A necessidade de dar cumprimento ao Decreto nº 508/2008 que trata do Fundo Especial da Procuradoria do Município, criado no artigo 80 da Lei Complementar 89/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores, Marcelo Henrique Galharte, Joel César Bruno Dias e Alberto de Medeiros Guimarães, para comporem a Comissão de Controle de Rateio das receitas do Fundo da PGM, sob a presidência do primeiro, sendo-lhes fixado mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo único. Os procuradores deverão tomar as providências previstas no artigo 8º do Decreto nº 508/2008.

Art. 2º A Secretaria da Procuradoria-Geral do Município encaminhará cópia desta Resolução, mediante protocolo, aos Procuradores do Município, para conhecimento e sua fiel execução.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor em 1º de maio de 2016.

Corumbá, 08 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Republica-se por incorreção o Decreto Orçamentário de nº 12. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 889 - Segunda - feira, de 07 de março de 2016.

Decreto Orçamentário nº 12 de 24 de fevereiro de 2016

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$6.000.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	31	10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0101.5062.0000				3.3.90.39.00	5.000.000,00
26.782.0101.5062.0000				4.4.90.51.00	700.000,00
15.451.0101.5060.0000				4.4.90.51.00	300.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 24 de fevereiro de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIA Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
PAULO DUARTE Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 099, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SANDRA GEORGINA VARGAS BORGES**, matr. **6947**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 082/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE KLEIN DE QUEIROZ**, matrícula 2944, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Governadoria Municipal – Controladoria Geral do Município, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/04/2016 e término em 31/03/2018, conforme processo nº 9998/2016 de 29/03/2016.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 083/2016.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **ALAN MARCIO TERREDOR ALZAMENDE**, Profissional de Educação, matrícula 2575, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2016 a 31/01/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 3060/2016 de 28/01/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 084/2016.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, Profissional de Educação, matrículas 2375 e 5426, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2016 a 31/01/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 3063/2016 de 28/01/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 085/2016.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso



de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **GILSON LIMA DOMINGOS**, Profissional de Educação, matrícula 5293, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/03/2016 a 28/02/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10937/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 086/2016.

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL
DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA**, Profissional de Educação, matrículas 2561 e 5616, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 10/04/2016 a 09/04/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10939/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10/04/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 087/2016.

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL
DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, Profissional de Educação, matrículas 1366 e 4885, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 15/03/2016 a 14/03/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10940/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15/03/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 088/2016.

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE,
EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU
SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso

de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **FERNANDO SILVA DA CRUZ**, Profissional de Educação, matrícula 2566, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 091/2015 de 26/03/2015, por mais 01 (um) ano, de 01/02/2016 a 01/02/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 3062/2016 de 28/01/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 089/2016.

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE,
EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU
SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **GERALDO GARBELINI NETO**, Profissional de Educação, matrícula 9959, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 117/2015 de 17/04/2015, por mais 01 (um) ano, de 01/04/2016 a 31/03/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10947/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 090/2016.

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE,
EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU
SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **JOSE GOMES PEREIRA**, Profissional de Educação, matrículas 2945 e 5273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 070/2015 de 06/03/2015, por mais 01 (um) ano, de 02/03/2016 a 01/03/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10941/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 091/2016.

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE,
EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU
SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **LENE CRISTINA SALLES DA CRUZ**, Profissional de Educação, matrícula 5417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 118/2015 de 17/04/2015, por mais 01 (um) ano, de 01/04/2016 a 31/03/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10942/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 092/2016.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **MARCO ANTONIO OLIVA MONJE**, Profissional de Educação, matrículas 3322 e 5323, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 068/2015 de 06/03/2015, por mais 01 (um) ano, de 03/03/2016 a 02/03/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 3855/2016 de 11/02/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/03/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 093/2016.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **MARILENE VALE DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 2337, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 069/2015 de 06/03/2015, por mais 01 (um) ano, de 02/03/2016 a 01/03/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10943/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 094/2016.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, Profissional de Educação, matrícula 5067, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 119/2015 de 17/04/2015, por mais 01 (um) ano, de 01/04/2016 a 31/03/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10944/2016 de 04/04/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 095/2016.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 2249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 079/2015 de 16/03/2015, por mais 01 (um) ano, de 02/02/2016 a 01/02/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 3066/2016 de 28/01/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/02/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 096/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LIDIANE LIDIA SIQUEIRA**, matrícula 7919, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/03/2016 e término em 08/09/2016, conforme processo nº 10325/2016 de 30/03/2016;

- **VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/03/2016 e término em 01/09/2016, conforme processo nº 10330/2016 de 30/03/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 097/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 05 (cinco) dias, com início em 07/03/2016 e término em 11/03/2016, conforme processo nº 10318/2016 de 30/03/2016;

- **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/03/2016 e término em 03/04/2016, conforme processo nº 10199/2016 de 30/03/2016;

- **VIVIANE KERLYN DA SILVA PIRES**, matrícula 3818, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 24/02/2016 e término em 09/03/2016, conforme processo nº 10210/2016 de 30/03/2016.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 098/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CHRISTIANE FERREIRA SANCHES**, matrícula 7389, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 26/02/2016 e término em 25/04/2016, conforme processo nº 10391/2016 de 31/03/2016;

- **DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS**, matrícula 3553, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 04 (quatro) dias, com início em 24/02/2016 e término em 27/02/2016, conforme processo nº 10383/2016 de 31/03/2016;

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 09/03/2016 e término em 07/05/2016, conforme processo nº 10315/2016 de 30/03/2016;

- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/03/2016 e término em 29/04/2016, conforme processo nº 10206/2016 de 30/03/2016;

- **ELIZABETH DE FATIMA SANTOS ROCHA**, matrícula 7116, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 21/10/2015 e término em 19/11/2015, conforme processo nº 10393/2016 de 31/03/2016;

- **ELIZABETH DE FATIMA SANTOS ROCHA**, matrícula 7116, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 20/11/2015 e término em 19/12/2015, conforme processo nº 10392/2016 de 31/03/2016;

- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com

início em 29/02/2016 e término em 29/03/2016, conforme processo nº 10319/2016 de 30/03/2016;

- **JANEANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MIRANDA**, matrícula 8328, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 12 (doze) dias, com início em 22/02/2016 e término em 04/03/2016, conforme processo nº 10326/2016 de 30/03/2016;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/03/2016 e término em 08/03/2016, conforme processo nº 10341/2016 de 30/03/2016;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 09/03/2016 e término em 15/03/2016, conforme processo nº 10340/2016 de 30/03/2016;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/03/2016 e término em 16/04/2016, conforme processo nº 10338/2016 de 30/03/2016;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/02/2016 e término em 15/03/2016, conforme processo nº 10317/2016 de 30/03/2016;

- **LETICIA BENITES BRAGA LEITE**, matrícula 6572, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 18/02/2016 e término em 02/03/2016, conforme processo nº 10332/2016 de 30/03/2016;

- **LETICIA LOBO DA SILVA SANTANA**, matrícula 7902, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 29/02/2016 e término em 29/03/2016, conforme processo nº 10203/2016 de 30/03/2016;

- **LIDIANE LIDIA SIQUEIRA**, matrícula 7919, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/03/2016 e término em 11/03/2016, conforme processo nº 10322/2016 de 30/03/2016;

- **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/03/2016 e término em 18/03/2016, conforme processo nº 10395/2016 de 31/03/2016;

- **LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES**, matrícula 716, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/03/2016 e término em 06/05/2016, conforme processo nº 10387/2016 de 31/03/2016;

- **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIACÃO**, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/11/2015 e término em 04/01/2016, conforme processo nº 10190/2016 de 30/03/2016;

- **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIACÃO**, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 23/02/2016 e término em 22/04/2016, conforme processo nº 10194/2016 de 30/03/2016;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/10/2015 e término em 29/03/2016, conforme processo nº 10385/2016 de 31/03/2016;

- **MARCELA PEDRAZA ROMAN**, matrícula 5257, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/02/2016 e término em 22/03/2016, conforme processo nº 10394/2016 de 31/03/2016;

- **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula 6458, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 08/03/2016 e término em 14/03/2016, conforme processo nº 10396/2016 de 31/03/2016;

- **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula 6458, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04 (quatro) dias, com início em 15/03/2016 e término em 18/03/2016, conforme processo nº 10398/2016 de 31/03/2016;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/02/2016 e término em 02/04/2016, conforme processo nº 10327/2016 de 30/03/2016;

- **MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2016 e término em 31/03/2016,



conforme processo nº 10384/2016 de 31/03/2016;

- **MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula 5978, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/03/2016 e término em 09/03/2016, conforme processo nº 10381/2016 de 31/03/2016;

- **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/03/2016 e término em 02/04/2016, conforme processo nº 10342/2016 de 30/03/2016;

- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 31/01/2016 e término em 04/04/2016, conforme processo nº 10170/2016 de 30/03/2016;

- **REGINA MENDES COSTA**, matrícula 5757, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/03/2016 e término em 27/03/2016, conforme processo nº 10321/2016 de 30/03/2016;

- **SONIA IBARRA FRETEZ**, matrícula 5802, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 02/02/2016 e término em 15/02/2016, conforme processo nº 10382/2016 de 31/03/2016;

- **VANESSA FERREIRA ARAUJO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 21/01/2016 e término em 27/01/2016, conforme processo nº 10388/2016 de 31/03/2016;

- **VANESSA FERREIRA ARAUJO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 04/03/2016 e término em 18/03/2016, conforme processo nº 10390/2016 de 31/03/2016;

- **VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 01/03/2016 e término em 15/03/2016, conforme processo nº 10329/2016 de 30/03/2016;

Corumbá, MS, 07 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 DE 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 07 ABRIL DE 2016

Designa Membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas/PAR para o período 2016/2017 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas:

- Roseane Limoeiro da Silva Pires, matrícula nº 85;
- Gilson Pacola, matrícula nº 2184;
- Maria Aparecida Dias de Moura, matrícula nº 2277;
- Luis Manoel Bezerra, matrícula nº 1396;
- Luciana Moreira Ligier, matrícula nº 2124;
- Klinton Salles, matrícula nº 4924;
- Cleber Santos Jaime, matrícula nº 1586 e
- João Carlos Pareja Urquidi, matrícula nº 728.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 07 DE ABRIL DE 2016.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 026/2015

PARTES: CINIRA SILVA FERNANDES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 14.03.2016.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Cinira Silva Fernandes.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 06/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 06/2016**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

MATO GROSSO DO SUL